



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3408

Lidianópolis, Quinta-Feira, 07 de Março de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

DECRETO Nº 4.877, de 07 de março de 2024.

SÚMULA: Fica declarado **LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO POR 3 (TRÊS) DIAS** pelo falecimento do ex-vice prefeito Sr. Antônio Ricardo Palma.

O Senhor **Adauto Aparecido Mandu**, Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.97, da Lei Orgânica;

Considerando o falecimento do Professor Antônio Ricardo Palma, que marcou a história de nosso município com seus inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade de Lidianópolis no decorrer de sua vida como cidadão e agente político, sendo vice prefeito, secretário de esportes e professor por muitos anos na rede pública de ensino.

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-vice prefeito Sr. Antônio Ricardo Palma.

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor a partir desta data, e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3408

Lidianópolis, Quinta-Feira, 07 de Março de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.687, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data o Sr. **APARECIDO GONÇALVES FIRINO**, portador do RG. N.º 4.582.865-4-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO”, Conforme, Lei Municipal nº 730/2015, de 23/07/2015, Anexo III.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3408

Lidianópolis, Quinta-Feira, 07 de Março de 2024



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

IV - TERMO ADITIVO DO CONTRATO, ADITIVO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 074/2022, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA ROENG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **ROENG – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Odilon Clímaco Pereira, nº 281 – Chácara Jaragué – Paranaíba/Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.028.641/0001-66, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Charles Augusto Rasmussen, inscrito no CPF/MF: 050.160.849-47, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO, ADITIVO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 074/2022, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento **ADITAR O PRAZO** do Contrato nº 74/2022, através da seguinte redação:

I – “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 074/2022 até o dia 23/05/2024”.

II – “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2022 até o dia 06/05/2024”.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3408

Lidianópolis, Quinta-Feira, 07 de Março de 2024



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **IV TERMÔ ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (06/03/2024).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

ROEING COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
Matricula:

2. Nome:
Matricula:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3408

Lidianópolis, Quinta-Feira, 07 de Março de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato Administrativo 005/2024, celebrado entre o **Município de Lidianópolis**, Estado do Paraná e a Empresa **Edneia Augusta da Silva – RBS USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, de **Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação asfáltica de via urbana em CBUQ, 16.353,23 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, a ser executada no Município de Lidianópolis, referente ao Convênio nº 563/2023/SECID.**

Onde se lê:

“empresa Edneia Augusta da Silva, CNPJ: 17.842.906/0001-51”

Leia-se:

“empresa Edneia Augusta da Silva, CNPJ: 17.842.906/0001-56”

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

Kely Cristine Ferro
Agente de Contratação



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3408

Lidianópolis, Quinta-Feira, 07 de Março de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato Administrativo 007/2024, celebrado entre o **Município de Lidianópolis**, Estado do Paraná e a Empresa **Edneia Augusta da Silva – RBS USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, de execução de pavimentação sobre pedras irregulares, com área total de 3.951,33 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, revestimento, meio-fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de oba, a ser executada no Município de Lidianópolis, referente ao Convênio nº646/2023/SECID.

Onde se lê:

“empresa Edneia Augusta da Silva, CNPJ: 17.842.906/0001-51”

Leia-se:

“empresa Edneia Augusta da Silva, CNPJ: 17.842.906/0001-56”

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

Kely Cristine Ferro
Agente de Contratação



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3408

Lidianópolis, Quinta-Feira, 07 de Março de 2024

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua ua Juscelino Kubitscheck, 327, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Aparecido Buzato, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.926.338-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 533.966.189-04, e

CONTRATADA: N. J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção de um Barracão Industrial, com área total de 600,00 m², referente ao Convênio nº 625/2023/SECID, no Município de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 687.545,23 (Seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e três). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 97 - 03.006.22.661.0028.2130.4.4.90.51.00.00
866 - 03.006.22.661.0028.2130.4.4.90.51.00.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos sessenta cinco) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 720(setecentos vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 18 de janeiro de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3408

Lidianópolis, Quinta-Feira, 07 de Março de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, 327, inscrito no CGC/MF nº 95.680.831/0001-68, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Adatao Aparecido Mandu, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.754.147-7 e do CPF/MF nº 222.571.968-30, e

CONTRATADA: Edneia Augusta da Silva.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação asfáltica de via urbana em CBUQ, 16.353,23 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, a ser executada no Município de Lidianópolis, referente ao Convênio nº 563/2023/SECID.

VALOR: R\$ 3.709.174,54 (Três milhões, setecentos e nove mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 07 de fevereiro de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3408

Lidianópolis, Quinta-Feira, 07 de Março de 2024

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, 327, inscrito no CGC/MF nº 95.680.831/0001-68, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Adauto Aparecido Mandu, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.754.147-7 e do CPF/MF nº 222.571.968-30, e

CONTRATADA: ROENG – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica, para substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 547 un de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado no projeto); 492 conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte dos conjuntos com emissão de Certificado de Destinação Final – CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto, conforme Convênio nº 473/2023-SECID, no Município de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 432.500,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 15 de fevereiro de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3408

Lidianópolis, Quinta-Feira, 07 de Março de 2024

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, 327, inscrito no CGC/MF nº 95.680.831/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Adauto Aparecido Mandu, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.754.147-7 e do CPF/MF nº 222.571.968-30, e

CONTRATADA: Edneia Augusta da Silva – RBS USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CNPJ 17.842.906/0001-56, localizada na Rodovia PR-082 – Proxima Trevo da Placa Luar, S/N Lidianópolis – Pr , representada pela Srª Edneia Augusta da Silva RG. Nº 1.056.95-49, CPF.069.967.739-46.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação sobre pedras irregulares, com área total de 3.951,33 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, revestimento, meio-fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, a ser executada no Município de Lidianópolis, referente ao Convênio nº 646/2023/SECID.

VALOR: R\$ 461.388,33 (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta dias) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos sessenta cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 21 de fevereiro de 2024.